



## Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
 CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
 Aramina - Estado de São Paulo  
 www.aramina.sp.gov.br

EDITAL Nº. 118/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2023  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **LOJA DA ESCOLA LTDA**, CNPJ: 06.052.615/0001-48, com sede no endereço Rua Dr. Mario de Paiva, 612, Vila Nova, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-104, telefone: (35) 3722-6303, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
93	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS	CJ	100,00	SUDESTE	1.267,00	126700
101	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO - Mesa de Refeitório com bancos avulso, tampo em MDF 15mm de espessura reengrossado com mais 15mm totalizando 30 mm nas bordas. Revestido em fórmica com perfil em PVC ou fórmica - Estrutura em aço tubo 40X30 tipo monobloco com tratamento inoxidável e pintura eletrostática epóxi pó - 01 - Mesa de Refeitório 02 - Bancos Com Encosto. Dados Técnicos - Conjunto Refeitório Infantil: Medida Mesa: 1,80 x 60 x 64 m - Peso Mesa: 15 Kg Medidas Banco: 1,80 x 30 x 35 m Peso Banco: 14 Kg.	CJ	20,00	SUDESTE	1.650,00	33000
105	CONJUNTO ESCOLAR MODELO PADRÃO FNDE CJA01 - LARANJA -CJA-01 CJA-01B altura do aluno: de 0,93 m a 1,16m -MODELO CJA-01 - ALTURA DO ALUNO: DE 0,93m a 1,16m CJA-01B (MODELO FDE/FNDE) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 1 ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira	CJ	100,00	SUDESTE	427,00	42700
106	CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS.	CJ	100,00	SUDESTE	594,00	59400
109	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO: Mesas retangulares	CJ	30,00	SUDESTE	1.020,00	30600



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

<p>monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 292.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 25 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**


Prefeita

Órgão Gerenciador

IRACEMA SIQUEIRA DA Assinado de forma digital por IRACEMA SIQUEIRA

  
**IRACEMA SIQUEIRA DA SILVA**

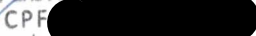
Loja da Escola LTDA

  
emunhas 

Nome:

**Fábio Lima Donzeli**

CPF:



Nome:

CPF:





**Prefeitura Municipal de Aramina**  
 - Estado de São Paulo -  
 CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
 Aramina - Estado de São Paulo  
 www.aramina.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAMINA

**CONTRATADA:** LOJA DA ESCOLA LTDA

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** 49/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Aramina, 22 de março de 2024.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 1

Assinatura:

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF:

Assinatura:

#### Pela contratada:

Nome: IRACEMA SIQUEIRA DA SILVA

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF:

Assinatura:

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF:

Assinatura:

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LENI APARECIDA FURLAN BONOMI

Cargo: DIRETORA DE ESCOLA

CPF: 0

Assinatura:

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).